



ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos **28** (vinte e oito) dias do mês de **abril** do ano de dois mil e vinte e três (**2023**), às dez horas (**10h00min**), no Plenário desta Câmara Municipal, situado na Travessa Miguel Ferreira Lima, s/nº, bairro Centro, nesta cidade, estando presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **José Ailton Meneses Raulino**, ladeada pelos demais membros as servidoras públicas municipais: Sra. **Helena Lima de Sousa** e a Sra. **Jaqueline Ferreira Holanda**, e, ainda a única licitante que não se faz representar na presente sessão, por nenhum preposto: **01. C. L. MENEZES PEREIRA ME** – CNPJ nº 14.795.566/0001-61. Após devidamente decorrido o prazo recursal, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação da única licitante participante, restando a mesma habilitada, para a continuação da fase de *abertura dos envelopes de propostas de preços*, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nominou a única empresa habilitada, cujo envelope de proposta de preços será devidamente aberto e analisado: **1. C. L. MENEZES PEREIRA ME** - CNPJ nº 14.795.566/0001-61, sem representante legal presente à sessão e, com observância na *Lei Federal nº 8.666/93*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 002/2023*, para realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023**, cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano**. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório, iniciado a **fase de classificação da proposta de preço** da única empresa que restou habilitada, com a abertura do envelope “Propostas de Preços” cuja data de abertura de julgamento da Proposta de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no DOE (Diário Oficial do Estado) e jornal de grande circulação (Jornal O Povo), cujas edições circularam no dia 02 de maio de 2023 (terça-feira), as quais foram devidamente disponibilizadas no *Portal de Licitações* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Aberta a sessão pública, pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação, sem a presença de nenhum representante e/ou preposto da licitante, o Sr. Presidente enfatizou nesta sessão e consignou na presente ata que o tipo de julgamento deste certame é “do tipo **menor preço por item**, em regime de **execução indireta com empreitada por preço unitário**”, conforme previsto no edital, para o seguinte serviço: *prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano*. Foi procedida a abertura do envelope de “**Proposta de Preços**” da referida licitante, em sessão pública, que foi devidamente rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e, que após análise, constatou-se que a mesma está **classificada**: **01. C. L. MENEZES PEREIRA ME**, proposta com valor mensal R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) perfazendo o valor global





de **R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **juízo da proposta**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa: **C. L. Menezes Pereira ME** – CNPJ nº 14.795.566/0001-61, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de juízo da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações, a Comissão divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea “b”**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do juízo das “Propostas de Preços”, tendo em vista a ausência do representante das supracitada licitante à sessão. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, às **10h36min**, declarou encerrada a presente sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

José Airton Menezes Raulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Helena Lima de Sousa
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Jaqueline Ferreira Holanda
Membro da Comissão Permanente de Licitação





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
01	Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano	Mês	12	R\$ 7.900,00	R\$ 94.800,00

A **Comissão Permanente de Licitação** desta Câmara Municipal, recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **C. L. MENEZES PEREIRA ME** – CNPJ nº 14.795.566/0001-61, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada.

Capistrano/CE, 10 de maio de 2023.

José Airton Meneses Raulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Helena Lima de Sousa
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Jaqueline Ferreira Holanda
Membro da Comissão Permanente de Licitação

